

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA**Despacho deferido | Documento: [148236430](#)****6059.2025/0014342-8 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno****Despacho deferido****Interessados: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO**

DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/22, e diante do exposto em laudo técnico elaborado por profissional competente [148208533](#) com emissão de ART, **AUTORIZO** e **CONVALIDO** a **poda** de 305(trezentos e cinco) exemplar(es) arbóreo(s) e/ou palmeira(s) localizado(s) em área interna particular sito à Av. Pedro Alvares Cabral, 201, **deverão ser observadas as práticas de podas contidas no manual técnico de podas de arvores da Prefeitura de São Paulo. Não fica autorizado nenhum outro manejo.** O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a legislação vigente sob pena de aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento. A presente autorização terá validade por 180(cento e oitenta dias).

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL**Despacho deferido | Documento: [148219024](#)**

A vista do contido no processo 6059.2025/0014713-0 - MERCADO DA JUANA LTDA - DEFIRO O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE ANÚNCIO INDICATIVO E DO SEU REGISTRO NO CADASTRO DE ANÚNCIOS - CADAN. Data de solicitação: 17/12/2025.

Despacho deferido | Documento: [148223888](#)

A vista do contido no 6059.2025/0014717-2 - LUCIA MARIA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148223912](#)

A vista do contido no 6059.2025/0014718-0 - JIONALDO NOVAIS DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148223972](#)

A vista do contido no 6059.2025/0014719-9 - ADRIANO MANOEL VIEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148224071](#)

A vista do contido no 6059.2025/0014720-2 - SIMONE CHAVES LOPES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148224096](#)

A vista do contido no 6059.2025/0014722-9 - SEVERINO BARBOSA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148224109](#)

A vista do contido no 6059.2025/0014721-0 - MILTON PEREIRA GOMES DOCES E SALGADOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [148224135](#)

A vista do contido no 6059.2025/0014723-7 - FRANCISCO BATISTA ABRANTES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Vila Prudente**GABINETE DO SUBPREFEITO****Ata | Documento: [148233634](#)**

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CADES**VILA PRUDENTE****Biênio 2024-2026**

Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura da Vila Prudente - CADES-VP

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h00 em primeira chamada e às 19h15 em segunda chamada, realizou-se, de forma híbrida (presencial e virtual), a 11ª Reunião Ordinária do CADES-Vila Prudente, nas dependências da Subprefeitura da Vila Prudente, situada na Avenida do Oratório, nº 172, CEP 03220-000.

1. Presenças**Conselheiros Titulares**

- Carla Cristina Oliveira Borges - Presente
- Osmar Lemes dos Santos - Presente
- Rosana Aparecida Mautone - Presente
- Henrique Mattos da Silva - Ausente
- Maria Luiza Mazzeo dos Santos - Presente
- Orien Tateshita - Presente
- Érica dos Santos - Presente (online)
- Daniel Francisco Silva Porte da Paixão - Presente

Conselheiros Suplentes

- Alaíde Ferreira da Silva - Ausente
- Almir Figueiredo - Presente (online)

· Elias Errero Vargas - Ausente

Representantes da SVMA (Secretaria do Verde e Meio Ambiente)

· Ausente (sem justificativa)

Representante da SMSU (Secretaria Municipal de Segurança Urbana)

· Patrícia Agnelli - Presente

Subprefeitura da Vila Prudente

· Subprefeita e Presidente do CADES-VP, Sra. Elisete Aparecida Mesquita - Ausente (justificada)

· Coordenador do CADES-VP, Eng. Ruy Bueno da Silveira - Presente

Municípios presentes

· Vanessa Brick (online - Projeto de Turismo Sustentável)

· Valdelice da Silva Macedo

2. Ordem do Dia

01 - Leitura da Ata Anterior

02 - Devolutivas

03 - Propostas de Ações

04 - Tema aberto aos conselheiros e municípios

3. Deliberações e Registros**3.1. Leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária**

A ata anterior foi lida e aprovada por unanimidade, com a ressalva apresentada pela Conselheira Carla, referente à inclusão do “Plano de Compensação Ambiental do Metrô”, que foi devidamente apresentada nesta reunião.

3.2. Informes e Devolutivas

O Coordenador Eng. Ruy Bueno apresentou os seguintes informes:

· **Instalação de lixeiras** nas Praças Centenário da Vila Prudente, Carlos Siqueira Netto, Santa Helena e Salim Lahud - a instalação ocorrerá conforme previsto.

A Conselheira Rosana solicitou adicionalmente a instalação de lixeiras no final da Rua Ibitirama com a Av. Francisco Mesquita (Av. dos Estados).

· **Processo SEI nº 6060.2023/0002339-4 - Uso e Ocupação do Solo, Isenção e Imunidade de IPTU:** a matéria encontra-se na mesa do Prefeito para assinatura.

· **Moratória Temporária de Estudos de Impacto Ambiental:** o Coordenador comunicou que fornecerá o número do processo SEI a pedido do conselheiro Osmar.

· Foi cobrado o envio dos **ofícios ao Metrô e às Secretarias Estadual e Municipal de Educação**, solicitados nas reuniões anteriores.

· A Conselheira Carla cobrou o **cronograma do Cata-Bagulho**, relatando ausência do serviço em sua área.

3.3. Projeto de Turismo Sustentável

A Conselheira Carla registrou que a **reunião extraordinária** prevista para apresentação do Projeto “Pé para Fora, Olhar para Dentro - Turismo Urbano Sustentável”, da Sra. Vanessa Brick, não ocorreu. A conselheira reiterou que necessita dos **locais de visitação urbana** dentro do território da Subprefeitura (Vila Prudente e São Lucas) para avançar no planejamento do projeto.

3.4. Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí

O Conselheiro Osmar apresentou esclarecimentos sobre a **eleição da OUC Tamanduateí** (Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí), destacando:

- é instrumento de reorganização urbana;
- utiliza recursos provenientes da venda de CEPACs (Certificados de Potencial Adicional de Construção);
- financia mobilidade, habitação, áreas verdes e infraestrutura;
- não é elegível a participar da eleição por não residir na área abrangida.

3.5. Proposta de Criação do “Parque das Fontes” / “Parque Municipal da Vila Bela”

O Conselheiro Osmar apresentou formalmente a **proposta de criação do Parque das Fontes, também denominado Parque Municipal da Vila Bela**, localizado no entorno da Rua dos Crêpíss, bairro da Vila Bela.

Foram registrados:

- Área com **densa vegetação**, presença de **nascentes** e função ambiental estratégica.
- Existência de **imóveis particulares** inseridos na mancha verde, demandando estudos fundiários, ambientais e jurídicos (serviços ambientais, regularização, eventual desapropriação ou compensação).
- Indícios de **degradação e possível crime ambiental**, requerendo investigação pelos órgãos competentes.
- O perímetro do parque é margeado pelas Ruas das Cobertas, das Ipoméias e pela Rua dos Crêpíss, esta última com trecho final abandonado e sem zeladoria.
- O conselheiro apresentou denúncia formal ao CADES-VP para apuração e encaminhamentos.

A criação do parque foi **colocada em votação e aprovada por unanimidade**.

A conselheira Érica registrou que demanda semelhante de **muro de arrimo** havia sido apresentada pelo Conselho Participativo Municipal, relacionada às nascentes do local que determinou a paralisação da respectiva obra.

O conselheiro Osmar relatou a existência de grande volume de terra e entulho que **soterraram nascentes**, havendo apenas um ponto ainda vertendo água. Informou que realizou vistoria com a Conselheira Maria Luiza e apresentou fotografias, solicitando **intervenção urgente da Subprefeitura**.

3.6. Apresentação da Representante da SMSU

A Sra. Patrícia Agnelli, pesquisadora e engenheira

civil, apresentou:

- Etapa inicial do projeto da **GCM Vila Prudente**, que inclui, com recursos próprios, a construção do **muro de arrimo** ao lado do refeitório interditado.
- Etapa seguinte prevista para **reforma completa** do espaço da GCM, com previsão da **vinda da GCM Ambiental**, conforme demanda nº 4937 apresentada em audiência pública, citada pela Conselheira Érica.

3.7. Solicitações e Comunicados

- Foi solicitado ao Coordenador que **oficie novamente a SVMA**, devido às ausências recorrentes do representante nas reuniões do CADES-VP.
- A Conselheira Érica relatou melhorias no **CDC Vila Darly Jardim Tereza**, onde podas autorizadas favoreceram o aparecimento de abelhas, pássaros e frutificação de árvores, revitalizando o ambiente.
- A Conselheira Maria Luiza registrou a realização do evento **Outubro Rosa** no CDC Parque Ecológico, com participação de palestrantes da área jurídica e da saúde, representantes da Vereadora Edir Sales, e oferta de chá da tarde pelo Clube da Comunidade.
- O Coordenador Ruy informou que **700 árvores já foram plantadas** até a presente data na região, com continuidade prevista do projeto.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20h30. A próxima Reunião Ordinária foi agendada para **03 de dezembro de 2025**, às 19h00, na sede da Subprefeitura da Vila Prudente.

Eu, **Maria Luiza Mazzeo dos Santos**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Coordenador e pelos demais conselheiros presentes.

A ata foi assinada digitalmente por Érica dos Santos - Primeira Secretária e pelo Engº Ruy Bueno da Silveira - Coordenador. A assinatura da Sra. Maria Luiza Mazzeo dos Santos - Segunda Secretária e do Osmar Lemes dos Santos - Coordenador Adjunto foi realizada de forma manuscrita.

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento:
[148268482](#)

PROCESSO 6060.2025/0003991-0

AQUISIÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, CUMEEIRAS TIPO CANA, PARAFUSOS PARA TELHADOS E COLA PU PARA APlicADOR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COBERTURAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCritas NO TERMO DE REFERÊNCIA - LEI FEDERAL 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA ELETRÔNICA N° 54/2025.

I - À vista dos elementos constantes no processo nº 6060.2025/0003991-0, com fundamento no Decreto 62.100/2.022, observando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2.021 com as

alterações subsequentes, e pela competência a mim delegada por meio da Lei Municipal 13.399/02, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, **AUTORIZANDO** a contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão de menor lance na **Dispensa Eletrônica nº 54/2025**, sendo a empresa “**32.784.037 ARTHUR VICTOR ALMEIDA SILVA**” - CNPJ nº **32.784.037/001-44**, a qual ofertou o valor de menor lance para **aquisição do Item 03**, sendo: ITEM 03 - 100 UNIDADES DE PARAFUSO PARA TELHA GALVANIZADO 5/16 X 110MM, de **valor unitário de R\$ 1,70** (um real e setenta centavos) e **valor total de R\$ 170,00** (cento e setenta reais), conforme Proposta (148197723); A empresa “**LPF CUBAS E METAIS LTDA**” - CNPJ nº **36.298.402/0001-61**, a qual ofertou o valor de menor lance para **aquisição do Item 04**, sendo: ITEM 04 - 02 UNIDADES DE COLA PU (POLIURETANO) PARA APlicADOR, de **valor unitário de R\$ 52,90** (cinquenta e dois reais e noventa centavos) e **valor total de R\$ 105,80** (cento e cinco reais e oitenta centavos), conforme Proposta (148186946); Os ITENS 01 e 02 restaram fracassados, por ausências de propostas válidas. **O Valor total global da contratação é de R\$ 275,80** (duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

O prazo máximo para entrega dos itens, em uma única parcela, é de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.

II - Para atender à sobredita despesa resguarda-se a **Nota de Reserva nº 101.737/2025** ([146030513](#)), com valor de reserva de R\$ 2.705,02 (dois mil e setecentos e cinco reais e dois centavos) e com dotação orçamentária sob nº 69.00.69.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.50

Com amparo legal referente à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2025, Lei 18.220/2024 e Decreto 64.008/2025.

III - AUTORIZO:

- a) a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente;
- b) o pagamento, respeitadas as exigências e formalidades legais e;
- c) o cancelamento de saldo se houver.

IV - À Unidade de Compras, Licitações e Contratos - **SUB-VP/CAF/SAS/COMPRA**s, para as medidas relacionadas ao andamento e demais providências.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

ASSESSORIA TÉCNICA

Despacho Autorizatório | Documento:
[148265375](#)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 115/VP/2025

PROCESSO SEI 6060.2025/0004507-3

Douglas Félix, Chefe de Gabinete da Subprefeitura da Vila Prudente, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 009/SUB-VP/GAB/2025,

RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Susana Leite Freire